



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 7 de novembro de 1984

ANO IX - Nº 214

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 8.263 DE 06 DE novembro DE 1984

Altera dispositivos do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, II, da Lei nº 5.751, de 13 de abril de 1960, considerando o disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, o artigo 547 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977 e a celebração dos Convênios ICM 14, 20, 26, 27 e 3I/84, Ajuste SINIEF 01/84 e Protocolo ICM 13/84, ratificados nacionalmente pelo ATO COTEPE/ICM nº 04/84, publicado no D.O.U. de 5 de outubro de 1984,

D E C R E T A :

Art. 1º - O Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, fica alterado como segue:

I - O inciso XVI do artigo 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

"XVI - a saída, promovida por quaisquer estabelecimentos, de máquinas, implementos agrícolas e de tratores, de produção nacional, especificados no Anexo I deste Regulamento, com destino aos Estados das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste" (Convênio ICM 20/84 - Cláusula primeira, inciso I);

II - O inciso XVII do artigo 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

"XVII - a saída, promovida por quaisquer estabelecimentos, de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, de produção nacional, especificados no Anexo II deste Regulamento, com destino aos Estados das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, exceto:" (Convênio ICM 20/84 - Cláusula primeira, inciso II);

III - Ao artigo 22, fica acrescentado inciso XII, com a seguinte redação:

"XII - Nas saídas dos produtos de que tratam os incisos XVI e XVII, do artigo 11, com destino aos Estados das Regiões Sul e Sudeste:

- a - 30% no exercício de 1985;
- b - 50% no exercício de 1986;
- c - 70% no exercício de 1987, do valor da operação de que decorrer a saída" (Convênio ICM 20/84 - Cláusula terceira e seu § 2º);

IV - Ao artigo 45 ficam acrescentados parágrafos 8º e 9º com a seguinte redação:

"§ 8º - Nas saídas de produtos industrializados para o exterior em que incida a regra do estorno de crédito ou o pagamento do imposto diferido ou suspenso incidente sobre as matérias-primas utilizadas na fabricação das mercadorias exportadas, quando houver opção para cálculo sobre o valor FOB da exportação, será este convertido em cruzeiros à taxa cambial vigente na data do embarque da mercadoria para o exterior. (Convênio ICM 27/84 - Cláusula primeira);

§ 9º - Quando houver fechamento antecipado do contrato de câmbio, o contribuinte poderá, também, antes da data do embarque, antecipar o estorno ou pagamento previsto no parágrafo anterior, efetuando-se a conversão, para esse efeito, pela taxa cambial vigente na data do efetivo pagamento ou realização do estorno." (Convênio ICM 27/84 - Cláusula segunda);

V - Fica numerado como § 1º, o Parágrafo único do artigo 47, acrescentando-se § 2º com a seguinte redação:

"§ 2º - No caso do inciso V deste artigo a manutenção de crédito abrange inclusive aqueles decorrentes da entrada de material de embalagem". (Convênio ICM 20/84 - Cláusula primeira, § 2º);

VI - Ao artigo 48 fica acrescentado inciso VII, com a seguinte redação:

"VII - matérias-primas, material secundário e material de embalagem, de forma proporcional, empregados na fabricação dos produtos cujas saídas sejam contempladas pelas reduções previstas no inciso XII do artigo 22." (Convênio ICM 20/84 - Cláusula terceira, § 1º);

VII - O inciso IX, acrescentado ao artigo 82, pelo Decreto nº 7.578, de 29 de junho de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 82 -

IX - no momento da saída para fora do Distrito Federal, nas operações realizadas por produtor agrícola pecuário.";

VIII - Ficam acrescentados os incisos X e XI ao artigo 82, com a seguinte redação:

"X - na data da ocorrência do fato gerador quando:
a) o contribuinte for encontrado no exercício de atividade mercantil, sem prévia inscrição; e
b) constatado casos de sonegação;

XI - no caso de encerramento de atividade, até o último dia útil do primeiro mês subsequente àquele em que houver ocorrido o fato gerador, exceto o do mês de novembro, que será recolhido até o último dia em que houver expediente bancário no ano.";

IX - O artigo 182 seus incisos e parágrafos passa a ter a seguinte redação:

"Art. 182 - Na saída de produto industrializado de origem nacional, com destino à Zona Franca de Manaus, com os benefícios decorrentes do artigo 4º do Decreto-lei Federal nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, convalidado pelo artigo 5º da Lei

SUMÁRIO

	PAGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	4
SECRETARIA DO GOVERNO	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DE FINANÇAS	7
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	8
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	9
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	10
PROCURADORIA GERAL	11
TRIBUNAL DE CONTAS	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	12

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE**DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO****Redação e Administração:**

Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cr\$ 20.000
Semestral..... Cr\$ 10.000

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr\$ 15.000
Semestral..... Cr\$ 7.500

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr\$ 232.256
Por centímetro de coluna..... Cr\$ 3.629

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

- O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Complementar nº 4/69, a Nota Fiscal será emitida em 6 (seis) vias, que terão a seguinte destinação:

I - a 1ª via, depois de visada previamente pela repartição fiscal a que estiver subordinado o contribuinte, acompanhará as mercadorias e será entregue ao destinatário;

II - a 2ª via será entregue diretamente pelo emittente:

a) no caso de remessa por vias internas, à Agência Municipal de Estatística da Fundação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que o jurisdiciona, até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao da emissão;

b) no caso de ser utilizado transporte marítimo, juntamente com uma cópia adicional, quando da remessa das mercadorias para despacho, a Repartição Aduaneira, que a encaminhará ao órgão regional de estatística da respectiva unidade da Federação arquivando a cópia;

III - a 3ª via, devidamente visada, acompanhará as mercadorias e destinar-se-á a fins de controle na unidade da Federação do destinatário;

IV - a 4ª via, devidamente visada, acompanhará as mercadorias até o local de destino, devendo ser entregue, com uma via do conhecimento de transporte, à unidade da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) que as visará, reterdo a 4ª via e devolvendo a via do conhecimento de transporte, para ser enviada ao remetente da mercadoria;

V - a 5ª via será retida pela repartição fiscal no momento do "visto" a que alude o inciso I;

VI - a 6ª via ficará presa ao bloco, para exibição ao fisco.

§ 1º - Na hipótese em que não haja emissão de conhecimento de transporte, a exigência desse documento será suprida por declaração do transportador, devidamente datada e visada pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), de que as mercadorias foram entregues ao destinatário.

§ 2º - O remetente da mercadoria deverá conservar pelo prazo de 5 (cinco) anos a via do conhecimento de transporte referida no inciso IV, ou a declaração do transportador mencionada no parágrafo anterior.

§ 3º - A prova de internamento da mercadoria na Zona Franca de Manaus será produzida mediante comunicação da SUFRAMA ao Distrito Federal, na forma estabelecida em convênio celebrado com aquela Superintendência.

§ 4º - O fisco do Distrito Federal considerará como não cumpridas as condições de que trata o inciso IV e iniciará procedimento fiscal junto ao contribuinte remetente, para exigência do imposto que deixou de ser pago, se não ocorrer o recebimento da comunicação mencionada no parágrafo anterior até o final do quarto mês subsequente ao da remessa das mercadorias.

§ 5º - Se for constatado, no início ou no transcorrer da ação fiscal, que existe em poder do contribuinte o comprovante mencionado no § 2º, o fisco solicitará esclarecimentos à SUFRAMA que, no prazo estabelecido no convênio com ela celebrado:

- 1 - expedirá comunicação aditiva, confirmando o internamento; ou
- 2 - confirmará o não-internamento das mercadorias, para efeito de prosseguimento das medidas de que trata o parágrafo anterior.

§ 6º - O contribuinte mencionará na Nota Fiscal, além das indicações que lhe são próprias:

- 1 - o número de inscrição do estabelecimento do destinatário na SUFRAMA;
- 2 - o código de identificação da repartição fiscal a que estiver subordinado o estabelecimento remetente" (Ajuste SINIEF nº 01/84);

X - a alínea "a" do inciso I, do artigo 237, na redação dada pelo Decreto nº 8.078, de 11 de julho de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

"a" escrituração, pelo mesmo sistema, dos livros Registro de Entradas, Registro de Saídas e Registro de Controle da Produção e do Estoque, facultada, quanto a este, a utilização, também por processamento de dados, de controle quantitativo nos termos do § 1º do artigo 107" (Convênio ICM 31/84, Cláusula primeira);

XI - O inciso IX do artigo 239, na redação dada pelo Decreto nº 8.078, de 11 de julho de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

"IX - série e número de ordem da Nota Fiscal" (Convênio ICM 31/84 - Cláusula primeira);

XII - O inciso IX do artigo 243, na redação dada pelo Decreto nº 8.078, de 11 de julho de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

"IX - série e número de ordem da Nota Fiscal de Entrada" (Convênio ICM 31/84 - Cláusula primeira);

XIII - O § 1º do artigo 247, na redação dada pelo Decreto nº 8.078, de 11 de julho de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º - O armazenamento do registro fiscal em meio magnético será disciplinado pelo Manual de Orientação de que trata o artigo 263". (Convênio ICM 31/84 - Cláusula primeira);

XIV - O inciso XVI do artigo 247, na redação dada pelo Decreto nº 8.078, de 11 de julho de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

"XVI - série e número de ordem da Nota Fiscal" (Convênio ICM 31/84 - Cláusula primeira);

XV - Ao § 3º do artigo 247, com a redação dada pelo Decreto nº 8.078, de 11 de julho de 1984, fica acrescentado inciso XVII com a seguinte redação:

"XVII - Código de Situação Tributária da Operação." (Convênio ICM 31/84 - Cláusula segunda);

XVI - Ao artigo 247, com a redação dada pelo Decreto nº 8.078, de 11 de julho de 1984, fica acrescentado § 6º com a seguinte redação:

"§ 6º - O estabelecimento de que trata o parágrafo anterior e enquadrado no § 1º do artigo 237, relativamente às saídas documentadas pelas substituições legais da Nota Fiscal Modelo 2, poderá registrar as informações aludidas no § 3º deste artigo, a nível de total diário". (Convênio ICM 31/84 - Cláusula segunda);

XVII - Ao artigo 251, com a redação dada pelo Decreto nº 8.078, de 11 de julho de 1984, fica acrescentado § 5º, com a seguinte redação:

"§ 5º - Em substituição ao Registro de Entradas e ao Registro de Saídas de que tratam os incisos I e II deste artigo poderão ser utilizados os modelos dos Anexos XXVII-A, XXVII-B e XXVIII-A" (Convênio ICM 31/84 - Cláusula quarta);

XVIII - O artigo 264, com a redação dada pelo Decreto nº 8.078, de 11 de julho de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 264 - Os contribuintes, que já se utilizam de processamento de dados para emissão de documentos e/ou escrituração de livros fiscais, deverão adequar-se às disposições desta Seção, na seguinte forma:

I - relativamente ao pedido de autorização previsto no artigo 235, formulá-lo até 31 de dezembro de 1984;

II - relativamente às exigências do artigo 237, até 31 de dezembro de 1985;

III - relativamente às exigências dos artigos 239 a 246, até 30 de junho de 1985, para os estoques de impressos existentes em 10 de maio de 1984.

Parágrafo único - O fisco poderá exigir discriminação e comprovação dos estoques de formulários de que trata o inciso III." (Convênio ICM 31/84 - Cláusula terceira);

XIX - O "caput" do artigo 352, com a redação dada pelo Decreto nº 7.830, de 27 de dezembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 352 - A base de cálculo do imposto será o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da operação, nas saídas internas de leite pasteurizado tipo especial, com 3,2% de gordura, de leite pasteurizado magro, reconstituído ou não, com 2% de gordura e leite pasteurizado tipo B, destinadas a estabelecimentos varejistas ou a consumidores finais" (Convênio ICM 25/83 e 14/84 - Cláusula primeira);

XX - O artigo 354, com a redação dada pelo Decreto nº 7.830, de 27 de dezembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 354 - As saídas de leite tipo longa vida serão tributadas integralmente." (Convênio ICM 14/84 - Cláusula primeira);

XXI - O § 3º do artigo 361 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 361 -"

§ 3º - Nas saídas de café solúvel, o estorno de que trata o parágrafo anterior poderá ser efetivado em importância equivalente à resultante da aplicação do percentual de 9% (nove por cento) sobre o preço mínimo de registro" (Convênio ICM 26/84 - Cláusula primeira);

XXII - Fica revogado o § 2º do artigo 450, transformando-se o seu § 1º em Parágrafo único.

Art. 2º - O anexo XXVI a que se refere o artigo 235 do RICM, com a redação dada pelo Decreto nº 8.078, de 11 de julho de 1984, fica substituído pelo anexado neste Decreto.

Art. 3º - As disposições do artigo 1º entram em vigor a partir de:

- a) 5 de outubro de 1984: incisos IV, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX e XXI;
b) 1º de janeiro de 1985: incisos I, II, III, V, VI, VII e IX;

c) vigência deste Decreto: incisos VIII e XXII.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de novembro de 1984
96ª da República e 25ª de Brasília
JOSE ORNELLAS DESOUSA FILHO
CELSO ALBANOCOSTA

ANEXO XXVI (Art. 235 DO RICM)

Formulário de autorização para utilização de processamento de dados. Contém seções para identificação do contribuinte, especificações técnicas de equipamentos (processadores, impressoras, unidades de disco e fita), e declaração do declarante.

ANEXO XXVII-A (Art. 251, § 5º)

Tabela de Registro de Entradas com 12 colunas: Número de Lançamento, Data de Entrada, Documentos Fiscais, Valor, Configuração, e Valores Fiscais. Inclui uma seção de observações sobre correções de valores fiscais.

A N E X O XXVII-B (Art. 251, § 5º)

RF - Mod. P1/A

REGISTRO DE ENTRADAS

Firma: _____
Insc. Estadual: _____
Folha: _____

C.G.C. _____
Mês ou Período/Ano _____

(*) Código de Valores Fiscais

1 - Operações com crédito do imposto
2 - Operações sem crédito do imposto - Isentas ou não tributadas
3 - Operações sem crédito do imposto - Outras

Número do Lançamento	Data de Entrada	DOCUMENTOS FISCAIS				Valor Contábil	CODIFICAÇÃO			Base de Cálculo ou Valor da Operação	Alíq.	Imposto creditado	OBSERVAÇÕES
		Especie	Série Sub-série	Número	Data do Documento		Código do Emitente	Contábil	Fiscal				
L.1	XX XX XX	XXXXX	XXX	XXXXXX	XX XX XX	XXXXXXXXXX	X	X	X	X	X	X	
L.2													
							TOTAL	ICM	1	X	X	X	
									2	X	X	X	
									3	X	X	X	
							TOTAL	IPI	1	X	X	X	
										X	X	X	
										X	X	X	

A N E X O XXVIII-A (Art. 251, § 5º)

RS - Mod. P2

REGISTRO DE SAIDAS

Firma: _____
Insc. Estadual: _____
Folha: _____

C.G.C. _____
Mês ou Período/Ano _____

Número do Lançamento	Data de Saída	DOCUMENTOS FISCAIS				Valor Contábil	CODIFICAÇÃO			VALORES FISCAIS					OBSERVAÇÕES
		Especie	Série Sub-série	Número	Dia		ICM	IPI	Operações sem crédito do imposto						
									Base de Cálculo	Alíq.	Imposto Deditado	Isentas ou Tributadas	Outras		
L.1	XX XX XX	XXXXX	XXX	XXXXXX	XX XX XX	XXXXXXXXXX	X	X	X	X	X	X	X	X	
L.2															
							TOTAL	ICM	X	X	X	X	X	X	
							TOTAL	IPI	X	X	X	X	X	X	

DECRETO Nº 8.264 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1984

Dispõe sobre posicionamento dos servidores que especifica na escala de referências instituída pelo Decreto-lei nº 1.462, de 1976.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 5º e 7º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973,

DECRETA:

Art. 1º — Os servidores pertencentes ao Quadro e à Tabela de Pessoal do Distrito Federal, bem como às tabelas de pessoal de seus órgãos relativamente autônomos e autarquias, ficam posicionados em até quatro (4) referências acima das em que atualmente se encontram na escala instituída pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 1.462, de 29 de abril de 1976, alterada pelo artigo 2º do Decreto-lei nº 1.831, de 22 de dezembro de 1980.

Art. 2º — Efetivado o disposto no artigo anterior, os cargos e empregos que ultrapassarem os percentuais fixados para cada classe no artigo 23 do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, com a redação dada pelo Decreto nº 8.162, de 06 de setembro de 1984, observada a lotação global das categorias funcionais, ficam como excedentes, revertendo, quando vagarem, às respectivas classes iniciais.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de novembro de 1984
96º da República e 25º de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e artigo 4º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 08.503-0, Chefe do Gabinete da Secretaria de Administração, Código DAS-101.4, para substituir JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA, Secretário de Administração do Distrito Federal, no período de 08 a 09 de novembro de 1984.

Brasília, 07 de novembro de 1984

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e, tendo em vista o que determina o Acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, na Ação Ordinária nº 17.599/81,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 20 de novembro de 1970, que reformou o Soldado PM — JOSÉ SOARES DE LIMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado na mesma data e nos mesmos termos, acrescidos do Auxílio Invalidez (Inspeção de Saúde de 06 de outubro de 1976), nos termos dos artigos 93-2 e 106-2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinados com os artigos 53 alínea "b" e 54, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, atendendo a determinação judicial proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, na Ação Ordinária nº 17.599/81.

Distrito Federal, 31 de outubro de 1984

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

GABINETE CIVIL

**ORGÃOS VINCULADOS
DEPARTAMENTO DE TURISMO
ATOS DO DIRETOR**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 040/84 DE 29 DE OUTUBRO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.745, de 12 de julho de 1971, em seu art. 18, inciso III, e atendendo exposição de motivos do Administrador do Camping de Brasília,

RESOLVE:

Comunicar aos senhores usuários do Camping de Brasília, que, por motivo da realização de obras indispensáveis ao seu funcionamento, manterá o mesmo fechado pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 12 de novembro de 1984. Nesta oportunidade, solicita aos senhores usuários que observem o disposto no art. 9º do Regulamento, que determina: Todo o equipamento recolhido no Camping e não reclamado por 30 (trinta) dias, será considerado em abandono, cabendo à Administração a sua apropriação para o que melhor lhe convier."

Brasília, 29 de outubro de 1984

DARIO OSVALDO GARCIA
Diretor-Substituto

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER**

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 084 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso XIV do Regimento deste Departamento aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18.08.83.

RESOLVE:

Admitir ANNA CLAUDIA RODRIGUES, matrícula n° 390-5, concursada pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, para exercer o Emprego Permanente de Agente de Portaria, Código LT-TP-602, Classe "A", Referência NM-01, da TEP deste Departamento, a partir desta data.

Distrito Federal, 05 de novembro de 1984.

MAURICIO DUQUE BICALHO

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1984

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO DE QUEIROZ MESQUITA Agente Administrativo matrícula 14.359-6 Código SA-401.A Referência NM-18 da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir BENJAMIM PEREIRA DE ARAÚJO Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas matrícula 16.184-5 Código DAI-111.3 por motivo de férias no período de 05.11 a 04.12.84.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1984

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1984

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE no uso das atribuições, tendo em vista o que dispõe o artigo 6° do Decreto n° 4.903, de 13 de novembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 7.212, de 23 de novembro de 1982,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora NILMA GERVASIO AZEVEDO SOUZA, Agente de Serviço de Engenharia, Código LT-NM-808.C, Referência NM-16, matrícula n° 24.799-5, Indenização de Transporte, a que se refere o Decreto acima mencionado, no valor de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros).

A Divisão de Administração Geral, desta Unidade Administrativa, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto n° 4.903, de 13 de novembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 7.212, de 23 de novembro de 1982.

Núcleo Bandeirante, 30 de outubro de 1984

EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO N°: 132-003.333/84

INTERESSADO: Administração Regional de Taguatinga

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO

Autorizo a realização da despesa, e no uso da competência delegada pelo artigo 47, incisos I e II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 7.835, de 28 de dezembro de 1983, combinado com o artigo 2° do Decreto n° 6.290, de 08 de outubro de 1981, dispense a Licitação no valor de Cr\$ 730.000 (setecentos e trinta mil cruzeiros), a favor da firma COMERCIAL ROMA DE UTILIDADES LTDA, para atender as despesas com aquisição de material de limpeza, conforme proposta apresentada.

Taguatinga-DF, 17 de outubro de 1984

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador Regional de Taguatinga

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO E CANCELAMENTO DA VANTAGEM DO SALÁRIO FAMILIA

SERVIDOR: VALTERLINO GONSALVES COSTA

MATRÍCULA: 16496-8

DESPACHO: CONCEDO a vantagem do salário família pela dependente LUCIANA BEZERRA GONSALVES, filha, nascida em 14.09.84, conforme documentação apresentada. AUTORIZO o pagamento a partir de setembro de 1984.

SERVIDORA: MARINALVA FELIPE GONÇALVES

MATRÍCULA: 24966-1

DESPACHO: CONCEDO a vantagem do salário família pelo dependente HUGO RAFAEL FELIPE GONÇALVES, filho, nascido em 30.09.84, conforme documentação apresentada. AUTORIZO o pagamento a partir de 08 de outubro de 1984.

SERVIDOR: FRANCISCO ROBERTO GONÇALVES

MATRÍCULA: 25010-4

DESPACHO: CONCEDO a vantagem do salário família pelo dependente HUGO RAFAEL FELIPE GONÇALVES, filho, nascido em 30.09.84, conforme documentação apresentada. AUTORIZO o pagamento a partir de 08 de outubro de 1984.

SERVIDOR: JOSÉ GERALDO DA SILVA DAMA

MATRÍCULA: 25156-9

DESPACHO: CONCEDO a vantagem do salário família pelos dependentes CRISTIANE CARVALHO SILVA, filha, nascida em 22.03.76, e KLEBER CARVALHO SILVA, filho, nascido em 15.06.79, conforme documentação apresentada. AUTORIZO o pagamento a partir de 10 de outubro de 1984.

SERVIDOR: GERALDO SEVERINO

MATRÍCULA: 03938-1

DESPACHO: CANCELO a vantagem do salário família pela dependente ELZA SEVERINA GOMES, filha, nascida em 20.04.68, a partir de março de 1984, por não viver mais sob as suas expensas.

Em 25.10.84

DARCY VIEIRA CAMPOS
Seção de Pessoal-DAG-RA-III
Chefe

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR VERA LÚCIA BARROS DE OLIVEIRA Datilógrafo matrícula 24.504.6 Código SA-402.A Classe "A" Referência NM-09 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir JOAQUIM MILITÃO DE OLIVEIRA Chefe da Seção Financeira matrícula 02.648.4 Código DAI-111.3 por motivo de férias regulamentares do titular no período de 1° a 30 de novembro de 1984

Brasília-DF 30 de outubro de 1984

HUMBERTO DENUCCI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 19/84-RA-V, DE 26 DE OUTUBRO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22, do Regimento da Administração Regional, aprovado pelo Decreto n° 2.283, de 12 de junho de 1973, combinado com o artigo 68 do Decreto n° 4.507/78,

RESOLVE:

Aplicar, à firma PHILIPS DO BRASIL LTDA., MULTA no valor de Cr\$ 1.758 (hum mil, setecentos e cinquenta e oito cruzeiros), pelo atraso de 03 (três)

dias verificados na entrega do material constante da Nota de Empenho n° 087/84-RA-V.

Sobradinho-DF, 26 de outubro de 1984

JONAS VETTORACI

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de março de 1980, e nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto n° 3.857, aprovado pelo Decreto n° 5.476, de 23 de setembro de 1980, .

RESOLVE:

CONCEDER, a título de gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas extras mensais aos servidores relacionados no Quadro Anexo no período de 01 a 30 de setembro de 1984.

Sobradinho, 23 de outubro de 1984.

JONAS VETTORACI

G D F D A G - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL RA - Y

QUADRO DE GRATIFICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS PERÍODO DE 01 a 30 de setembro de 1984

MATRÍCULA	N O M E	CÓDIGO	HORAS EXTRAS	VALORES Cr\$
00705-6	Luiz Pereira dos Santos	ART 501-B	060	54.061,00
00709-9	Leodegório Alves Moreira	NM 806-Q	040	21.812,00
00790-0	Francisco Alves de Oliveira	ART 503-A	060	44.749,00
00791-9	Francisco Almeida de Souza	ART 503-A	030	25.046,00
01426-5	Luiz Neves Pereira	NM 806-D	034	51.265,00
01428-1	Manoel Alves de Abreu	TP 602-B	028	20.007,00
10.855-3	Júlio Silva	ART 506	030	19.765,00
10912-6	Adão Reimundo de Silva	ART 506	046	30.307,00
11.309-3	Dionízio Macêdo Souza	SA 401-B	060	82.156,00
12825-2	Adelino Luiz de Cunha	TP 601-S	060	62.499,00
14022-8	João Vieira Lins	NM 808-B	030	21.437,00
14867-6	José Nunes Gonçalves	ART 503-B	027	26.226,00
15736-4	Ademar Francelino Lopes	TP 601-B	035	31.536,00
15833-0	João Francisco Barbosa	TP 601-S	060	60.217,00
15927-1	Florentino Batista Gomes	TP 601-S	060	60.217,00
15959-X	Olavo Vieira	TP 601-S	035	36.458,00
16491-7	Sebastião Garçon de Campos	ART 504-B	027	26.226,00
16827-0	Moisés Lustosa Rocha	TP 602-A	033	20.727,00
23286-6	Reginaldo Almeida de Souza	TP 601-A	060	41.092,00
23295-X	Adão Rodrigues de Souza	TP 601-A	060	41.092,00
23312-9	Ronaldão Ferreira Santos	TP 601-A	060	41.092,00
23318-8	Sidney Rodrigues de Castro	TP 601-A	060	41.092,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 95/84 DE 31 DE OUTUBRO DE 1984

Altera a Relação Nominal da Portaria n° 76/84-SEA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, .

RESOLVE:

1 — Excluir, da Relação Nominal do Anexo à Portaria n° 76, de 19 de setembro de 1984, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 182, de 20 do mesmo mês e ano, que concedeu Ascensão Funcional, para a Categoria Funcional de Contador, Código LT-NS-716, Referência NS-05, o servidor ANTONIO VITOR DE RESENDE FILHO, matrícula n° 21.361-6. Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "A", Referência NM-18.

2 — Alterar a localização, na Relação Nominal do Anexo à Portaria, n° 76, de 19 de setembro de 1984, para a Referência NS-06, do servidor JOSÉ WELLINGTON DO AMARAL BRITO, matrícula n° 08.801-3, Técnico de Contabilidade, Código NM-816, Classe Especial, Referência NM-30.

3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de outubro de 1984

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA N° 96/84 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, .

RESOLVE:

Proceder a Ascensão Funcional de acordo com o artigo 2°, § 1° e artigo 8° § 1° do Decreto n° 6.342, de 27 de outubro de 1981, dos servidores relacionados no Anexo desta Portaria, habilitados conforme Edital n° 169/84-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 200, de 17 de outubro de 1984.

Brasília, 01 de novembro de 1984

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 97/84-SEA DE 06 DE NOVEMBRO DE 1984

A N E X O

GRUPO : Outras Atividades de Nível Médio
 CATEGORIA FUNCIONAL : Auxiliar de Laboratório
 CÓDIGO : LT-NM-805
 CLASSE : "A"
 EDITAL DE HABILITAÇÃO: n° 169/84-IDR, de 10 de outubro de 1984, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 200, de 17 de outubro de 1984.

REFERÊNCIA NM-03

- 1 - IRANICE SOUZA SANTOS, Agente de Portaria, código LT-TP-602, classe "A", referência NM-02, matrícula n° 22.316-6, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária.
- 2 - PEDROLINA CHAGAS OLIVEIRA, Agente de Portaria, código LT-TP-602, classe "A", referência NM-02, matrícula n° 23.238-6, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária.
- 3 - LOURDES DARQUES SILVA MATOS, Agente de Portaria, código LT-TP-602, classe "A", referência NM-02, matrícula n° 22.418-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária.

PORTARIA N° 97/84-SEA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, do Decreto n° 7.473, de 08 de abril de 1983, e o disposto no artigo 4°, itens I e II, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980, .

RESOLVE:

1 — Incluir, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtidas mediante transformação e supressão das Funções em Comissão ali indicadas.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

A N E X O
 PORTARIA N° 97, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1984
 GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
 SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO D.F.

FUNÇÕES EM COMISSÃO TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO			
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Chefe da Seção de Orçamento e Finanças	FC-06	01	Chefe da Seção de Orçamento e Finanças	DAI-111.3	Agente Administrativo
				DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		
				DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		
01	Chefe da Seção de Instrução Processual	FC-05	01	Chefe da Seção de Instrução Processual	DAI-111.3	Agente Administrativo ou Ag. de Serviços de Engenharia
				DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS		
02	Assistente	FC-04	01	Assistente	DAI-111.3	Agente Administrativo ou Agente de Serviços de Engenharia

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II do Decreto n° 7.682 de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 125.239/80, .

RESOLVE:

Reafirmar o Decreto de 16 de maio de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal, n° 92, do mesmo dia, mês, e ano, referente à aposentadoria de FRANCISCA ANGELO DE MORAES, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência 32, matrícula n° 07.369, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la aposentada nos termos do artigo 180, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, .

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

EXPEDIENTE DE 30/10/84.
INTERESSADO: 3º CONGRESSO LATINO AMERICANO DE DESENHO INDUSTRIAL
ASSUNTO: Dispensa de Ponto

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, participarem do evento em causa, a realizar-se no Rio de Janeiro-RJ, no período de 05 a 08.11.84.

Brasília, 06 de novembro de 1984.

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 030.011.346/84,

RESOLVE:

Dispensar, com base no artigo 487, da Consolidação das Leis do Trabalho, RITA DE CASSIA LASNEAUX OLIVEIRA, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-18, matrícula nº 23.982-8, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de novembro de 1984.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo nº 030.001.508/84,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA CAMELO DE ALBUQUERQUE, viúva, e temporária a PAULO ALBUQUERQUE DAS CHAGAS e MARIA LUCIMAR DAS CHAGAS, filhos do ex-funcionário SEBASTIAO IRENE DAS CHAGAS, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 02.922-X, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23 de junho de 1983.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.B, Referência NM-07, RANULFO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 16.865-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo nº 030.009.517/84,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a LOURDES OLIVEIRA DE LOS SANTOS, viúva, e temporária a LUCIA HELENA OLIVEIRA DE LOS SANTOS, filha do ex-funcionário MODESTO LOPES DE LOS SANTOS, Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-24, matrícula nº 11.350-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 31 de julho de 1984.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.B, Referência NM-12, DONATILO AMARAL BORGES, matrícula nº 13.370-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 020/84-SEF, DE 29 DE OUTUBRO DE 1984

Institui Concurso de Redação sobre Educação Tributária, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.241, de 18 de outubro de 1984,

RESOLVE:

1. Fica instituído Concurso de Redação, que tem por objetivo a promoção das finalidades sociais dos tributos e de um melhor entendimento sobre a educação tributária, conscientização do jovem quanto ao emprego dos recursos em termos de bens e serviços comunitários, com as seguintes características:

1.1 — TEMA: "E o Imposto o que é?"

1.2 — PARTICIPANTES: Alunos da 5ª a 8ª séries dos Complexos "A" e "B" de Brasília.

1.3 — TRABALHOS:

1.3.1 — Deverão ser manuscritos, com até 30 linhas, em papel almaço pautado.

1.3.2 — Deverão conter:

1.3.2.1 — nome completo do aluno

1.3.2.2 — idade

1.3.2.3 — série

1.3.2.4 — nome do Estabelecimento de Ensino

1.3.2.5 — nome do Complexo Escolar

1.3.2.6 — nome do professor/orientador.

1.4 — PRAZO DE ENTREGA DAS REDAÇÕES:

Será fixado no Regulamento do Concurso.

1.5 — COMISSÃO JULGADORA:

A Comissão Julgadora será constituída de representantes da Secretaria de Finanças e da Fundação Educacional do Distrito Federal.

1.5.1 — A Comissão Julgadora fixará critérios de julgamento para a seleção, identificação e premiação dos melhores trabalhos, nos termos desta Portaria.

1.6 — PRÊMIOS:

1º lugar: Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros),

2º lugar: Cr\$ 150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros);

3º lugar: Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros);

4º lugar: Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros).

A entrega dos prêmios ocorrerá no mês de novembro do corrente ano, em dia, local e horário a serem fixados.

2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação, que fica incumbida da realização do Concurso.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de outubro de 1984

CELSO ALBANO COSTA

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a" do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ WELINGTON DO AMARAL BRITO Assessor do Departamento da Despesa, matrícula 08.801;3, Código DAS - 102.2

para substituir JOSÉ SEVERIANO DA COSTA ANDRADE FILHO, Diretor do Departamento da Despesa, matrícula 02.144-X, Código DAS-101.4 por motivo de licença especial no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 1984.

Brasília, 29 de outubro de 1984

CELSO ALBANO COSTA

PORTARIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 1984

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar cessar, a contar do dia 01 de novembro de 1984, o pagamento da Gratificação de Gabinete pelo encargo de Oficial de Gabinete, concedida à servidora ZARIFE HAMU, Técnico de Comunicação Social, matrícula nº 3.659-5, Código NS-722. B, Referência NS-11, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 05 de novembro de 1984.

CELSO ALBANO COSTA

PORTARIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 1984

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 2º, do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento da gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores relacionados em anexo, lotados na Secretaria de Finanças, correspondente ao período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 1984.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SEF.

Brasília, 6 de novembro de 1984.

CELSO ALBANO COSTA

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS QUE DEVERÃO RECEBER GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS NO PERÍODO DE 01/10/84 a 31/12/84.

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	REFERÊNCIA	Nº DE HORAS
21.900-2	Francisco Brito de Castro	LT-TP-601.A	NM-09	60
21.632-1	Raimundo Nonato dos Santos	LT-TP-601.A	NM-09	30

PROCESSO Nº 617.151/83
INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB

À vista dos elementos constantes do presente processo, e do que dispõe o artigo 87, do Decreto nº 7.835, de 28 de dezembro de 1983, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$ 89.910 (oitenta e nove mil e novecentos e dez cruzeiros), em favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A-SAB, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Departamento de Turismo.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo àquele Departamento, para as providências pertinentes.

Brasília, 27 de outubro de 1984

CELSO ALBANO COSTA
Secretário de Finanças

PROCESSO Nº: 617.107/83
INTERESSADO: SAB S/A

À vista dos elementos constantes do presente processo, e do que dispõe o artigo 87, do Decreto nº 7.835, de 28 de dezembro de 1983, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$ 57.075 (cinquenta e sete mil e setenta e cinco cruzeiros), em favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Departamento de Turismo.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Turismo, para as providências pertinentes.

Brasília, 29 de outubro de 1984

CELSO ALBANO COSTA
Secretário de Finanças

PROCESSO Nº: 012-000.532/84
INTERESSADO: CAESB

À vista dos elementos constantes do presente processo, e do que dispõe o artigo 87, do Decreto nº 7.835, de 28 de dezembro de 1983, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$ 343,011 (trezentos e quarenta e três mil e onze cruzeiros), em favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Departamento de Turismo.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo àquele Departamento, para as providências pertinentes.

Brasília, 29 de outubro de 1984

CELSO ALBANO COSTA
Secretário de Finanças

**DEPARTAMENTO DA RECEITA
ATOS DO DIRETOR**

ATO DECLARATORIO Nº 03/84-DpR/SEF-EX

Exclui inscrição de contribuinte do ICM indevidamente cancelada.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

DECLARA:

EXCLUÍDA da relação a que se refere o ATO DECLARATORIO nº 06/84-DpR/SEF-CI, de 23 de abril de 1984, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 86 de 07 de maio de 1984 - SUPLEMENTO, a inscrição nº 07065429-8 em nome de EDILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA, estabelecida à Quadra 01 - CL 07, Loja 01 - S obradinho-DF, por ter sido indevidamente cancelada.

Publique-se.

Brasília, DF, 29 de outubro de 1984

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

**DEPARTAMENTO DE AUDITORIA
ATOS DO DIRETOR**

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º parágrafo 3º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARISA MARLENE KOWALSKI DE CARVALHO, Assistente, matrícula 22.733-1, Código DAI-112.3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Chefe do Serviço de Documentação Técnica/DPA/SEF, Código DAS-101.1, por motivo de vacância do cargo, a partir de 26/10/84 até a designação do titular.

Brasília, 01 de novembro de 1984

FRANCISCO PEREIRA FILHO

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS**

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 3, de 18 de fevereiro de 1983.

RESOLVE:

DISPENSAR, nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, ANTONIO FERNANDES, Agente Administrativo, matrícula 10.806-5, Código SA-401.A, Referência NM-21, da função de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo FC-06, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 06 de novembro de 1984

JOSE CAVALCANTE SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria n° 3 de 18 de fevereiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do Decreto n° 5.065 de 18 de janeiro de 1980, ANTONIO FERNANDES, Agente Administrativo, matrícula 10.806-5 Código SA-401.A Referência NM-21, para exercer a função de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal

Brasília, 06 de novembro de 1984
JOSE CAVALCANTE SANTANA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1984**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria n° 3 de 18 de fevereiro de 1983.

RESOLVE:

DISPENSAR, nos termos do Decreto n° 5.065 de 18 de janeiro de 1980, ROSA MARIA FERNANDES DIAS, Agente de Mecanização de Apoio, matrícula 12.734-5, Código NM-817, B Referência NM-23, da função de Chefe da Seção de Instrução Processual, Símbolo FC-05 da Divisão de Fiscalização de Obras do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília 06 de novembro de 1984
PAULO DE PAIVA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria n° 3 de 18 de fevereiro de 1983.

RESOLVE:

DISPENSAR, nos termos do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980, MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE SILVA, Agente Administrativo, matrícula 06.688-5 Código SA-401.A Referência NM-21 da função de Assistente, Símbolo FC-04, da Divisão de Licenciamento de Obras do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 06 de novembro de 1984
PAULO DE PAIVA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria n° 3 de 18 de fevereiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto n° 5.065 de 18 de janeiro de 1980, ROSA MARIA FERNANDES DIAS, Agente de Mecanização de Apoio, matrícula 12.734-5 Código NM-817, B Referência NM-23 para exercer a função de Chefe da Seção de Instrução Processual Código DAI-111.3, da Divisão de Fiscalização de Obras do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 06 de novembro de 1984
PAULO DE PAIVA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria n° 3 de 18 de fevereiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980, MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE SILVA, Agente Administrativo, matrícula 06.688-5, Código SA-401.A Referência NM-21 para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Licenciamento de Obras do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília 06 de novembro de 1984
PAULO DE PAIVA FONSECA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**ATOS DO CHEFE DO GABINETE****ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1984**

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n° 018/83-SSP, de 03 de novembro de 1983, combinado com o artigo 1° inciso III, do Decreto n° 5.841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO FERREIRA DA SILVA, Artífice de Eletricidade e Comunicação, matrícula 10.404-3, Código Art-505, Classe Contramestre, Referência NM-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, ANTONIO NORBERTO MENDES, na função de Chefe da Seção de Expediente, do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, matrícula 07.476-4, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 1984.

Brasília-DF, 05 de novembro de 1984
JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB**ATOS DO SUPERINTENDENTE****ORDEM DE SERVIÇO N° 032/84-AERB**

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, parágrafo único, do Decreto n° 5.004, de 20/12/79,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item IV, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO NOGUEIRA NETO, Artífice de Obras Cívicas, matrícula 0813, Código LT-Art.504 Classe Artífice Referência NM-10, da TEP para substituir JOSÉ BRASIL DE BARROS Chefe da Seção de Conservação e Reparos matrícula 0396-AERB Código LT-DAI-111.3 por motivo de férias regulamentares do titular no período de 01.11 à 30.11.84

Brasília-DF, 31 de outubro de 1984

JOSÉ RONALDO SOARES ESPÍNDULA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA**ATOS DO SUPERINTENDENTE****ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 25 DE OUTUBRO DE 1984**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. n° 089/84-GAB/GET,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1° do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO SANTOS COSTA, Artífice de Mecânica, matrícula 76.039-0, Referência NM-15, da TP/SLU para subs-

titular WILSON RODRIGUES BRANDÃO, Encarregado de Mecânica a Gasolina, matrícula 73.239-7. Símbolo EC-08 por motivo do titular estar substituindo o Chefe do NUMA/GET/SLU, no período de 1º a 30/11/84

Brasília-DF, 25 de outubro de 1984

ALTAIR GARCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 31 DE OUTUBRO DE 1984

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e conforme o que consta no O.I. nº 171/84-GS.SLU,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora GUILHERMINA SILVA BARROS LEITE, matrícula nº 80.841-5, Assistente Jurídico, Referência NS-05, da TP/SLU, para exercer a função de ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA DE ASSISTENTE, Código LT-DAI-112.3-S, da TP/SLU.

Brasília, 31 de outubro de 1984

ALTAIR GARCIA VIEIRA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO "DAG" Nº 008 DE 31 DE OUTUBRO DE 1984

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço "SLU", nº 14 de 14 de outubro de 1976, e tendo em vista o que consta do O.I. nº 077/84-SEPE-DAG,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço "DAG" de 18.06.82, que demitiu por Justa Causa o Servidor JUVENIL DE OLIVEIRA, matrícula nº 78.623-3, Gari, NM-03, tendo em vista que o mesmo apresentou recentemente documentos comprobatórios de seu afastamento para tratamento de saúde.

Brasília, 31 de outubro de 1984.

JOSÉ DOS SANTOS AYUB

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1984

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "g", da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor VASCO JOSÉ SANTANA, Auxiliar de Agropecuária, matrícula nº 90.821-5, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 05 de novembro de 1984.

ÁLVARO SEIXAS NETO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade aos servidores EDILSON OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 25.177-1 e ODILAR BOMBASSARO, matrícula nº 25.180-1, Artífices de Mecânica, lotados na Seção de Manutenção da Divisão de Transportes do Departamento de Administração Geral, no grau médio.

Brasília, 26 de outubro de 1984

LAURÔ MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

EXONERAR ex officio LUIZ UMBELINO COELHO NETO, do cargo de Agente Penitenciário, Código PC-207-A, Referência NM-21, matrícula nº 23.794-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por não haver satisfeito em estágio probatório, os requisitos de idoneidade moral, assiduidade, disciplina e eficiência, consoante se comprovou através do Processo nº 00050.001947/84-SEP, tudo de acordo com o que dispõem os artigos 28, incisos I, II, III e IV, e 189, inciso II, letra "b", do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, face ao que estabelecem os artigos 62 e 72 da Lei nº 4.878, de 03 de dezembro de 1965.

Distrito Federal, 31 de outubro de 1984.

LAURÔ MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 01 DE NOVEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR FRANCISCO GOMES DA SILVA Agente de Polícia, matrícula 20.239-8 Código PC-205.S, Referência NM-32 de exercer a função de Chefe da Seção de Investigações Criminais Código DAI-111.3 da 20ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscripcional da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 01 de novembro de 1984.

Brasília, 01 de novembro de 1984

LAURÔ MELCHIADES RIETH

(Republicado por haver saído com incorreção no DO.DF de 06/11/84, página 12).

PORTARIA DE 01 DE NOVEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981.

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade no grau máximo aos servidores IBRAIM ALVES VIEIRA FILHO, matrícula nº 23.836-8, WILSON RAMOS DE SOUZA, matrícula nº 06.476-9, e ORLANDO DE LIMA JÚNIOR, matrícula nº 23.691-8, lotados na Seção de Crime Contra o Patrimônio do Instituto de Criminalística, da Coordenação de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 01 de novembro de 1984.

LAURÔ MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 01 DE NOVEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ OSENIAS DA SILVA, Agente Adminis-

trativo, matrícula 22.607-6, Código LT-SA-401 Classe "A", Ref. NM-18, do Quadro de Pessoal do DF para substituir LUIZ DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Orçamento da DIFIN/DAG, matrícula 20.721-7, Código DAI-111.3, no impedimento do titular, por se encontrar substituindo o Diretor da Divisão Financeira no período de 05 à 24.11.84

Brasília, 01 de novembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 01 DE NOVEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SILVANY MARIANA ROSA, Agente Penitenciário, matrícula 19.668-1, Código PC-207, Classe "A", Referência NM-24 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JUVENAL ANTONIO DA CRUZ, Chefe da Seção de Arquivos e Prontuários da Divisão de Administração Penitenciária/CIR/COSIPE, matrícula 20.797.7, Código DAI-111.3, no impedimento do titular, por se encontrar substituindo o Diretor da Divisão de Administração Penitenciária no período de 01 a 30.11.84.

Brasília, 01 de novembro de 1984.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 01 DE NOVEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, OZIAS HENRIQUE DO NASCIMENTO Agente de Polícia, matrícula 20.522-2, Código PC-205, Classe "S", Referência NM-30 do Quadro de Pessoal do DF, para substituir JOSÉ NILTON DE CARVALHO, Chefe do Subgruposamento de Operações Especiais/GOE/CIPQ, matrícula 20.795-0, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 01 à 30.11.84.

Brasília, 01 de novembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 01 DE NOVEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSÉ VARGAS DE OLIVEIRA, do cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.A, Referência NM-22, matrícula nº 23.603-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 13 de agosto de 1984.

Brasília, 01 de novembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 01 DE NOVEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, SEBASTIÃO QUINTILIANO, do cargo de Perito Criminal, Código PC-203.A, Referência NS-05, matrícula nº 23.743-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal a partir de 22 de outubro de 1984.

Brasília, 01 de novembro de 1984.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 01 DE NOVEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MÁRIO ALVES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 01.800.7, Código SA-401, Classe "B", Referência NM-23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA VILMA GONÇALVES COELHO, Chefe da Tesouraria da Divisão Financeira/DAG, matrícula 19.329-1, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 24.10 a 23.11.84.

Brasília, 01 de novembro de 1984.

LAURO MELCHIADES RIETH

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL
ATOS DO DIRETOR**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1186 DE 29 DE OUTUBRO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso nº XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime da Legislação Trabalhista, EDUARDO DOS SANTOS BUEÑO, no emprego de Arquiteto, Código LT-NS.711, Classe "A", Referência NS-05, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUÁREZ ARRUDA GOMES DE SA

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1984

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 5.476, de 23 de dezembro de 1980, que altera o artigo 2º, do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977,

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, o acréscimo da Jornada de Serviço, de 60 (sessenta) horas suplementares mensais, ao servidor MARCIO ROBERTO CIRINO DE PAIVA, Motorista Oficial, Código LT-TP-601.A, Referência NM-07, matrícula nº 25.124-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, desta Procuradoria Geral, no período de 05.11. à 04.12.84.

Brasília, 30 de outubro de 1984

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO
DISTRITO FEDERAL**

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 243 DE 31 DE OUTUBRO DE 1984

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, da Resolução nº 14, de 05 de outubro de 1981, tendo em vista a homologação a 30 de dezembro de 1983, da lista final de classificação do processo seletivo destinado a ascensão à Categoria Funcional de Agente de Portaria, e o que consta do Processo nº 3810/83,

RESOLVE:

Conceder ascensão funcional, a partir de 16 de outubro de 1984, de acordo com o disposto nos artigos 19, 20, 21 e parágrafo único do artigo 46, todos da

Resolução nº 14, de 1981, a ELZA FERREIRA SOARES, da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos-Área de Copa, Código TCDF-LT-NM-1006, Classe Especial, Referência NM-12, do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, para a Classe B, Referência NM-13, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código TCDF-LT-TP-1202, do Grupo - Serviços de Transporte Oficial e Portaria, da mesma Tabela, mediante deslocamento de uma vaga da Classe A para a Classe B desta última categoria, em vaga decorrente da aposentadoria de Jair Duarte dos Santos.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1984.

ROGÉRIO NUNES

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação de Pais e Mestres do Centro Educacional Setor Leste convoca os senhores pais ou responsáveis, e professores, para uma assembléia a realizar-se no dia 10 do mês corrente às 14 horas, em primeira convocação, ou às 14:30 horas, com qualquer número de presentes, neste Estabelecimento de Ensino, para tratar dos seguintes assuntos:

- Eleição da nova diretoria da APM para o período de 01.11.84 a 31.10.85;
- Renovação de matrícula para 1985;
- Mensalidade da APM para 1985 e;
- Assuntos gerais.

A DIREÇÃO

(DAR-Cr\$ 20.163)

PARAÍSO — EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIOS S.A. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da Paraíso — Empreendimentos e Comércio S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 13 de novembro de 1984, às 16 horas, na sede social para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) autorização à Diretoria para vender imóveis da Sociedade; b) validar e ratificar atos do conselho de Administração e da Diretoria; c) aprovar as contas da Diretoria; d) assuntos de interesse social.

Brasília, 5 de novembro de 1984

A Diretoria

(DAR - Cr\$ 46.530)

(Dias 6, 7 e 8)

SECRETARIA DO GOVERNO ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

REF: CONCORRENCIA Nº 04/84-CL-ASRIA, PARA OCUPAÇÃO DE QUATRO BANCAS PROVISÓRIAS DE JORNAIS E REVISTAS, LOCALIZADAS NAS QUADRAS: QE 09, QE 11, QE 18 e QE 38 DO GUARÁ.

Chamamos a atenção dos interessados para a CONCORRENCIA Nº 04/84-CL-ASRIA, que será realizada às 9:00 horas do dia 22 de novembro de 1984, na sala de reuniões da sede da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, situada na área especial do Centro Administrativo, Vencial e Esportivo- CAVE- Guará II (ao lado da Feira do Guará).

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Serviços Públicos, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1984

DOMINGOS CARLOS DE SABOIA
Comissão de Licitação
Presidente

15 DE NOVEMBRO, PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.



Um marco importante na nossa História. A evolução política do povo brasileiro. O Brasil se abre para uma nova forma de governo. Participação, ordem, progresso, bem-estar e prosperidade. Ontem, como hoje, ideais permanentes no crescimento da Nação: livre, independente e democrática.

ORDEM E PROGRESSO, LIBERDADE, INDEPENDÊNCIA.

CUIDADO COM O EMPILHAMENTO DE MATERIAL,
ELE PODE DESMORONAR. OS ACESSOS AOS
EXTINTORES E AS CAIXAS DE INCÊNDIO
NÃO DEVEM SER OBSTRUÍDOS



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO

223-0653